



SINOPSE SINTIUS

Informativo diário do Sindicato dos Urbanitários

05/08/2022



Disponível em nosso site: <https://sintius.org.br>

Brasil reforça maior juro real do mundo com alta da Selic

A alta da taxa básica de juros nesta quarta-feira (3) reforçou a posição do Brasil como líder do ranking mundial de juros reais, posição que ocupa desde a reunião de maio do comitê monetário do Banco Central, segundo levantamento do portal MoneYou e da gestora Infinity Asset Management.

Para chegar ao juro real —taxa nominal descontada a inflação—, o estudo considerou projeção de alta dos preços ao consumidor para os próximos 12 meses, assim como as taxas negociadas no mercado de juros com vencimento também em 12 meses. Desde o primeiro movimento, quando partiu de seu piso histórico (2% ao ano) em março de 2021, o ciclo de aperto acumula elevação de 11,75 pontos percentuais.

Esse cálculo apontou que os juros efetivos brasileiros estão em 8,52%, mais do que o dobro do segundo colocado, o México, cuja taxa é de 4,2%.

Referência para o rendimento de títulos de renda fixa, os Estados Unidos aparecem na 25ª posição com um retorno negativo de 3,25% ao ano. O ranking tem 40 países.

Considerando as taxas nominais, o Brasil possui a terceira maior, de 13,75% ao ano, atrás da Turquia (14%) e da Argentina.

O relatório também destaca a tendência mundial de aumento dos juros, uma necessidade observada por muitos bancos centrais diante da disparada da inflação global neste ano.

Entre os 40 países que fazem parte do ranking, 33 deles (82,5%) elevaram suas taxas e apenas 1 (2,5%) cortou. Seis (15%) não fizeram alterações.

Juros altos dificultam o acesso ao crédito, inibindo o consumo e freando a atividade econômica de modo geral.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, sexta-feira 05 de agosto.

Juros altos, economia anestesiada

O aumento dos juros básicos em 0,5 ponto percentual na última quarta-feira, chegando a 13,75%, é uma péssima notícia se for considerado o momento de recuperação do País, que depende de crédito mais barato e investimentos para gerar empregos e estimular o consumo. Entretanto, a autoridade monetária indicou que deve ocorrer mais um acréscimo de 0,25, chegando a 14% em setembro, permanecendo nesse nível por mais tempo para se observar os efeitos da atual política monetária.

Aliás, a decisão sobre o possível último acréscimo de 0,25 se dará a 11 dias das eleições presidenciais, deixando a taxa básica bem próxima do nível praticado no Governo Dilma Rousseff, pouco antes do impeachment, de 14,25% ao ano.

Mesmo que se critique o Banco Central, o aumento dos juros básicos ainda é a arma mais eficiente para controlar a inflação. O problema é que essa ferramenta enfrenta dificuldades para surtir efeito. O primeiro é que o aumento dos preços tem em parte sua origem no exterior, contra o qual o Brasil pouco pode fazer.

No Brasil, o desafio é interromper o processo inflacionário muito indexado na economia, com o reajuste automático de preços com base em índices que refletem uma inflação passada ou mesmo sob impacto psicológico, como uma indústria ou um supermercado que simplesmente remarca seus produtos imaginando que todo mundo vai fazer o mesmo.

Mas há ainda outro complicador que deverá manter os juros altos por mais tempo, que é a política do Governo de injetar recursos por meio de benefícios sociais e redução de impostos às vésperas da eleição. Essa injeção de dezenas de bilhões de reais em pouco tempo terá impacto na oferta e demanda dos produtos, impedindo o arrefecimento dos preços, segundo economistas.

Saiba mais em: A Tribuna, sexta-feira 05 de agosto.

Senado confirma MP do 'home office' e auxílio-alimentação, que segue para sanção

Além da Medida Provisória 1.109, de flexibilização trabalhista em regime de calamidade pública, o Senado aprovou ainda quarta (3) à noite, simbolicamente, a MP 1.108, que regulamenta o teletrabalho (home office) e muda regras do auxílio-alimentação. Como o texto não foi alterado, segue para sanção presidencial.

Assim, sem discussão, o Congresso votou nos últimos dias matérias que estavam para "caducar". O próprio presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), pediu pressa ontem, porque seria a única sessão deliberativa da semana. Foi assim com o Projeto de Lei de Conversão (PLV) 21, originário da MP 1.108, aprovado na Câmara no mesmo dia. O relator foi o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ), que manteve o parecer do deputado Paulinho da Força (SD-SP).

De acordo com o texto aprovado, o auxílio-alimentação, ou vale-refeição, se destina exclusivamente ao pagamento de refeição em restaurantes ou de gêneros alimentícios comprados no comércio. O relator na Câmara acrescentou a possibilidade de o trabalhador sacar o saldo após 60 dias, mas é quase certo que o presidente vete esse dispositivo. Já o teletrabalho é definido como a prestação de serviço fora das dependências da empresa, de maneira preponderante ou híbrida. Essa prestação de serviços deverá constar expressamente do contrato individual.

Saiba mais em: CNTI, sexta-feira 05 de agosto.

Senado aprova regras que podem dispensar perícia médica do INSS

De acordo com o texto aprovado nesta quarta-feira (3), fica dispensada a passagem por exame da perícia médica federal para requerimentos de auxílio por incapacidade temporária (antigo auxílio-doença). O texto segue para sanção presidencial.

Dessa forma, o Ministério do Trabalho e Previdência vai definir as condições para a dispensa do exame. A pasta definirá quando a concessão do auxílio por incapacidade temporária estará sujeita apenas à análise documental, incluídos atestados e laudos médicos. Esse modelo foi usado nos anos de 2020 e 2021 devido às restrições causadas pela pandemia de covid-19.

Segundo o governo federal, o objetivo da MP é reduzir o prazo de espera do agendamento do Serviço de Perícia Médica Federal, que atualmente leva em média 60 dias e conta com 738 mil pedidos pendentes.

Saiba mais em: CNTI, sexta-feira 05 de agosto.

Câmara aprova urgência para medidas de proteção a mulheres no trabalho

A Câmara dos Deputados aprovou requerimento de urgência para o Projeto de Lei 1906/22, que prevê medidas para proteger mulheres no mercado de trabalho e permite o flagrante delito quando o agressor for filmado ou fotografado cometendo violência contra a mulher. Com a urgência, a proposta poderá ser votada pelo Plenário.

Segundo o autor da proposta, deputado Samuel Moreira (PSDB-SP), o projeto foi sugerido pela procuradora-geral de Registro (SP), Gabriela Samadello Monteiro de Barros, que foi agredida pelo procurador Demétrius Oliveira Macedo em 20 de junho.

"Ela atuou decisivamente na construção deste projeto, pela própria experiência que teve", relatou Samuel Moreira. "Esta não é uma luta só das mulheres, mas de todos os homens também. Esta é uma pauta atual e urgente."

Saiba mais em: CNTI, sexta-feira 05 de agosto.

Câmara aprova projeto que obriga planos a cobrir tratamentos fora do rol da ANS

A aprovação ocorre após o Superior Tribunal de Justiça determinar, em junho, que o rol de procedimentos tem caráter taxativo. Sendo assim, as operadoras não são obrigadas, salvo em situações excepcionais, a arcar com tratamentos que não constem desta lista se nela houver alternativa igualmente eficaz, efetiva, segura e já incorporada.

A proposta segue agora para análise do Senado. O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), informou que a votação poderá ocorrer na próxima terça-feira (9/8).

Entre os pontos da regulamentação, o PL aprovado determina que a lista de procedimentos e eventos cobertos por planos de saúde será atualizada pela ANS a cada incorporação. O rol servirá de referência para os planos contratados desde 1º de janeiro de 1999.

Quando o tratamento ou procedimento prescrito não estiver previsto no rol, a cobertura deverá ser autorizada se: existir comprovação da eficácia, à luz das ciências da saúde, baseada em evidências científicas e plano terapêutico; haver recomendações pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS; ou existir recomendação de, no mínimo, um órgão de avaliação de tecnologias em saúde que tenha renome internacional.

Saiba mais em: CNTI, sexta-feira 05 de agosto.